



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 439/2025

COXIM-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição da servidora EDIVANIA GESSICA VICENTINA SOARES e dá outras providências.”

EDILSON MAGRO, PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, e considerando a necessidade de formalizar a averbação do tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme solicitado pela servidora,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº10021010100601259, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a averbação de tempo de contribuição requerida pela servidora **EDIVANIA GESSICA VICENTINA SOARES**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, matrícula nº 48919/1, lotada no **CIAT - PROCON**, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no Art. 104, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 066/2005, de 15 de setembro de 2005.

Parágrafo Único - Os períodos de contribuição a serem averbados são os seguintes:

Início	Fim	Empregador / Contribuinte	CNPJ
01/03/2004	31/03/2005	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA	24.772.113/0001-73
03/01/2005	31/12/2005	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA	24.772.113/0001-73
02/01/2006	31/08/2006	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA	24.772.113/0001-73
03/08/2006	31/12/2008	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	03.535.606/0001-10
17/12/2008	06/02/2009	TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	01.032.835/0001-96
09/02/2009	31/12/2011	LIMPARHTEC SERVIÇOS LTDA	06.273.710/0001-71
09/01/2012	09/09/2013	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	00.482.840/0001-38
03/02/2014	04/07/2014	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
21/07/2014	19/12/2014	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
19/02/2015	17/07/2015	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
04/08/2015	20/12/2015	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
22/02/2016	08/07/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
02/08/2016	22/12/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
20/02/2017	09/07/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
25/07/2017	24/12/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE	02.585.924/0001-22



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

		MATO GROSSO DO SUL	
01/03/2018	17/05/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22

Totalizando: 4.695 quatro mil seiscentos e noventa e cinco) dias de contribuição, equivalentes a 12 (doze) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 180/2017 de 10 de abril de 2017.

Coxim-MS, 19 de novembro de 2025

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM-MS